

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 151/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 370/2018, CONCORRENCIA Nº 02/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – Suporte Orçamentário, do contrato firmado em 30 de outubro de 2018, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 659.386,48 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) FONTE 2** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas – DCC/PMU Nº 273/2023, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

| SECRETARIA | FONTE | VALOR A SER TRANSFERIDO DE 2023 PARA 2024 |
|-----------------------------------|-------|---|
| Obras Públicas | 02 | R\$ 659.386,48 |
| VALOR TOTAL R\$ 659.386,48 | | |

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.


JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

